

**ATO DE RESERVA DE VAGA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (QPPM), PARA O ANO DE 2017 (CFSd QPPM/2017) – VAGAS PARA RMBH, 17ª RPM E 18ª RPM - MEDIANTE LIMINAR JUDICIAL.**

**A TENENTE-CORONEL PM, CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução no 4.452, de 14/01/2016, e considerando o disposto no edital DRH/CRS nº 13/2016, de 22/08/2016, publicado no “Minas Gerais” no 152, de 23/08/2016 e suas retificações (Minas Gerais no 232, de 23/12/2016), que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2017 (CFSd QPPM/2017), e:

**1 CONSIDERANDO QUE**

1.1 a candidata **JENIFFER SIQUEIRA FREIRES**, inscrição **1283151561/BA**, concorreu às vagas do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2017 (CFSd QPPM/2017), vagas para RMBH;

1.2 na 1ª Fase do certame, a candidata obteve 80,00 (oitenta) pontos na nota da prova I (Objetiva), e 93,00 (noventa e três) pontos na nota da prova II (Dissertativa). Na 2ª Fase, obteve 66,00 (sessenta e seis) pontos no TCF;

1.3 nos Exames Preliminares de Saúde, a candidata foi **APTA** no Exame Oftalmológico, Exames Clínico, Odontológico e Otorrinolaringológico. Nos Exames Complementares de Saúde foi considerada **INAPTA**. Submetido à Avaliação Psicológica e Exame Toxicológico, a candidata foi **APTA** em ambos;

1.4 em razão disso, a candidata interpôs recurso administrativo, face aos resultados de inaptidão, tendo sido **INDEFERIDO**, conforme publicação no Despacho Administrativo nº 101/2017-DRH/CRS, de 10 de agosto de 2017;

1.5 a candidata obteve a pontuação final de 146 (cento e quarenta e seis) pontos. No ato de resultado final do certame, a última candidata classificada dentro do número de vagas regulares, obteve 154,00 (cento e cinquenta e quatro) pontos, conforme ato de resultado final e convocação para matrícula, publicado em 25 de agosto de 2017 no site do CRS. Posteriormente, todos os candidatos excedentes foram convocados para matrícula, conforme ato publicado em 05 de setembro de 2017;

1.6 a candidata ajuizou ação, por meio do processo nº 1.0216.17.005328-6001, tendo sido assegurada, mediante liminar judicial, Reserva de Vaga no CFSd QPPM, até ulterior decisão da Turma Julgadora.

**2 RESOLVE**

2.1 em face do subitem 1.6 deste ato, fazer a reserva de vaga da candidata, **JENIFFER SIQUEIRA FREIRES**, inscrição **1283151561/BA**, no Curso de Formação de Soldados,

em cumprimento de decisão judicial, desde que continue cumprindo os requisitos de matrícula conforme prevê o Edital DRH/CRS nº 13/2016, de 22 de agosto de 2016;

2.2 a candidata deverá acompanhar no site <https://www.policiamilitar.mg.gov.br/crs>. a convocação para matrícula do próximo Curso de Formação de Soldados.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2018

**(a) CARLA CRISTINA MARAFELLI, TEN CEL PM  
CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**